



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**DECRETO Nº 5135/2019**

**Súmula:** Nomeia no Âmbito Administrativo Municipal, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** o que dispõe a Portaria 2.616 de 12 de maio de 1998 e;

**Considerando,** que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito municipal e mais precisamente no Hospital Municipal 18 de Dezembro, no que tange ao seu regular funcionamento e;

**Considerando** a necessidade de nomear os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

**DECRETA:**

**Art.1º** A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH será distribuída da seguinte forma:

- I – Membros Executores
- II – Membros Consultores

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal 18 de Dezembro, os seguintes membros:

<b>MEMBROS EXECUTORES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Luciano Faustino da Silva	Presidente
Eloisa Maria Soares de Camargo	Vice-Presidente
Maria Franciele de Moraes	Secretária
<b>MEMBROS CONSULTORES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Selina Ferreira Ramos	Representante do Serviço de Enfermagem
Caroline Aparecida Pereira	Representante do Serviço de Nutrição
Eduardo Mayrhofer Sargi	Representante do Serviço Médico
Luiz Carlos Cordeiro da Silva	Representante Administrativo
Isabella de Mello Hampf	Representante do Serviço de Farmácia
Jailton Domingues	Representante de Laboratório de Microbiologia
Elizete do Carmo Mendes	Representante de Laboratório de Microbiologia
Maria Lucia Carneiro do Passos	Representante do serviço de Limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**Parágrafo Único** – A renovação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH acima designada será processada no prazo de 12 (meses) para o período subsequente.

**Art.3º** Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto, são considerados de relevante interesse público, sem ônus para esta municipalidade.

**Art. 4º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o **Decreto** de nº **5018/2018** de **10** de **outubro** de **2018**.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2019.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	293
Página	03 e 02
Data	31/01/2019
Visto	